

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593-0001-07  
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

## PORTARIA/SAAE n.º 036/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º, §4º da Lei nº 3.083, de 15 de setembro de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** O Programa de Estimulo à Regularização Cadastral e de Débitos, a que alude o Art. 2º, § 4º da Lei nº 3.083, de 19 de setembro de 2022, terá como termo final em 19 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** O Setor Comercial do SAAE Ambiental é o órgão administrativo responsável pela gestão e operacionalização do PROREFIS ÁGUA.

**Parágrafo Único:** Os demais setores do SAAE Ambiental fornecerão o necessário suporte técnico e jurídico para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º.** As condições para adesão ao PROREFIS ÁGUA são aquelas elencadas na Lei nº 3.083, de 19 de setembro de 2022.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tornando sem efeito a Portaria 034/2023, publicada no dia 31/03/2023.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 05 de Abril de 2023.

**Anderson Roberto Torres Freire**  
Diretor Presidente  
Decreto 090/2023